



## 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

**Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular**

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08  
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - [www.1snrpaulista.com.br](http://www.1snrpaulista.com.br)

### CERTIDÃO DIGITAL - INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito(a) sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 343989, que após as buscas nas Fichas deste 1º Serviço Registral, delas verifiquei constar, que a matrícula nº 56895, CNM nº 077552.2.0056895-89, contém o seguinte teor:

#### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº 56895

Dados do Imóvel: Casa residencial, denominada de Casa 4 (quatro), integrante do "Privê Bahamas", situado na rua Buenópolis, nº 202 (duzentos e dois), edificado no lote de terreno próprio nº 18 (dezoito), da quadra B-24 (B - vinte e quatro), componente do loteamento Nossa Senhora da Conceição - 2ª Etapa, localizado no bairro de Nossa Senhora da Conceição, em zona urbana deste município; medindo o lote no seu todo, 12,00m de frente e igual metragem de fundo, por 30,00m de comprimento em cada lado, perfazendo uma área de 360,00m²; composta a referida casa por: um terraço, uma sala de estar, duas circulações, dois quartos sociais, um B.W.C. social e cozinha/área de serviço, possuindo ainda, uma vaga para estacionamento de veículo de porte médio, no local destinado as garagens, com uma área construída de 53,74m² e fração ideal do terreno equivalente a 1/4; limitando-se: frente - área de acesso de pedestres ao privê, que dá para o lote nº 19, da mesma quadra; direito - Casa 3, do mesmo privê; esquerdo - lote nº 7; e fundo - lote nº 17, ambos da mesma quadra; cadastrada na Prefeitura desta cidade sob o nº 4.4155.057.03.0156.0004, com sequencial nº 838673.

Dados do Proprietário: José Vieira de Melo Neto, comerciante, identidade nº 1.228.505-SSP/PE e C.P.F. nº 192.532.734-53, e sua esposa, Maria de Guadalupe Veras Vieira de Melo, serventuária da justiça, identidade nº 1.424.310-SSP/PE e C.P.F. nº 386.718.754-15, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente na rua dos Navegantes, nº 293, apartamento nº 1.702, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife/PE.



Registro Anterior: R-7, em 24.03.2014 e R-8, em 17.09.2014, da matrícula nº 7307, deste Serviço Registral; dou fé. Paulista, 17 de setembro de 2014. Eu, Renata Elizabeth Cordeiro de Lima, escrevente o digitei. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto, o subscrevo nas férias do titular.

AV-1 - 56895 - "ALVARÁ DE HABITE-SE" - Apontado sob o nº 143954, do Protocolo Eletrônico, em 11.08.2014 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 06.08.2014, feito ao titular deste Serviço Registral, por José Vieira de Melo Neto, já qualificado, para constar a conclusão da edificação, às expensas do requerente, da casa residencial objeto da presente matrícula, com seus cômodos, áreas e fração ideal já descritos acima, tudo em conformidade com o Alvará de Habite-se, extraído do processo nº 3334774-4, concedido em 02.07.2014, emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura desta cidade, em 22.07.2014; planta aprovada pela referida Prefeitura; e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 206282014-88888314, com CEI nº 51.225.37314/66, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 04.08.2014, via internet; valor venal: R\$ 26.489,06. A convenção de condomínio encontra-se devidamente registrada neste Serviço Registral, sob o número de ordem 4369, ficha 1, do Registro Auxiliar - 3, em 17.09.2014. Emol.: R\$ 109,11, FERC: R\$ 52,98 e T.S.N.R.: R\$ 12,13. Guia do SICASE nº 3169946; dou fé. Paulista, 17 de setembro de 2014. Eu, Renata Elizabeth Cordeiro de Lima, escrevente o digitei. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto, o subscrevo nas férias do titular.

R-2 - 56895 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 148716, do Protocolo Eletrônico, em 29.01.2015 - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS com utilização do FGTS dos compradores, sob o nº 8.4444.0797978-7, com caráter de escritura pública, datado de 04.12.2014, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por ALISON FERREIRA DO VALE, mecânico, identidade nº 3.897.363-SDS/PE e C.P.F. nº 996.065.344-72, e sua esposa, GLAUCILENE DA SILVA FERREIRA, auxiliar de escritório, identidade nº 3.140.320-SSP/PE e C.P.F. nº 545.390.724-04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na travessa Candelária, nº 1574, no bairro de Barra de Jangada, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, havido por compra feita a José Vieira de Melo Neto e sua esposa, Maria de Guadalupe Veras Vieira de Melo, já qualificados, representados por sua procuradora, Carolina Eustaquio do Nascimento, C.P.F. nº 061.293.084-00, pelo preço de R\$ 120.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 12.000,00, correspondente ao valor dos recursos da conta vinculada do F.G.T.S. dos adquirentes; e R\$ 108.000,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 120.000,00; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: I.T.B.I., expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 1.320,00; e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, expedida pela mesma Secretaria, em 04.12.2014; dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.236, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de





## 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

**Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular**

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08  
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - [www.1snrpaulista.com.br](http://www.1snrpaulista.com.br)

Pernambuco. Foi procedida a consulta do C.P.F./C.N.P.J. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: d168.7762.f786. e629.04a2.cade.cf96. 25b9.bacc.5504 (José Vieira de Melo Neto); 6c86.d173.454c. ec73.0405.d89f.a9bf. 6c3b.fcf0.fa46 (Maria de Guadalupe Veras Vieira de Melo); c3df.c7c4.4224. 9c8c.63bc.f232.8847. a23f.aac0.6540 (Alison Ferreira do Vale); 9f4e.ff9f.cd40. 23c7.4daa.bfca.4110. 8662.527f.e24a (Glaucilene da Silva Ferreira). Emol.: R\$ 546,30, FERC: R\$ 60,71 e T.S.N.R.: R\$ 300,00, redução de 50%, conforme artigo 290, da Lei nº 6.015/73 - S.F.H. - Guia do SICASE nº 3720505; dou fé. Paulista, 12 de fevereiro de 2015. Eu, Raphael Guimarães Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

R-3 - 56895 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 148716, do Protocolo Eletrônico, em 29.01.2015 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pelos proprietários e de agora em diante também denominados Devedores Fiduciantes, Alison Ferreira do Vale e sua esposa, Glaucilene da Silva Ferreira, já qualificados, alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a eles Devedores Fiduciantes, na quantia de R\$ 108.000,00, pagável no prazo de 360 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 970,08, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente a 6,66% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Constante, com vencimento do primeiro encargo mensal em 04.01.2015 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para fins de indenização securitária - Devedores Fiduciantes: Alison Ferreira do Vale - 52,13%; e Glaucilene da Silva Ferreira - 47,87%. Emol.: R\$ 504,98, FERC: R\$ 56,11 e T.S.N.R.: R\$ 270,00, redução de 50%, conforme artigo 290, da Lei nº 6.015/73 - S.F.H. - Guia do SICASE nº 3720505; dou fé. Paulista, 12 de fevereiro de 2015. Eu, Raphael Guimarães Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

\*\*\*A PARTIR DE 02.05.2016, OS ATOS REGISTRAIS PASSAM A SER ASSINADOS COM CERTIFICADO DIGITAL, EM VIRTUDE DA IMPLEMENTAÇÃO DO REGISTRO ELETRÔNICO.\*\*\*

AV-4 - 56895 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077552.2.0056895-89; dou fé. Paulista/PE, 22/06/2023. Eu, Everaldo Fernandes





Neves, escrevente substituto determinei a digitação e assino digitalmente nas férias do titular.

AV-5 - 56895 - "MUDANÇA DE BAIRRO" - Apontado sob o nº 221967, do Protocolo Eletrônico, em 12.07.2023 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 07.07.2023, recebido pela plataforma e-intimacao (ONR), feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, já qualificada, representada por seu procurador substabelecido, Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, para constar a mudança do bairro do imóvel objeto da presente matrícula que passou a ser Nossa Senhora do Ó, nesta cidade, conforme Ficha do Imóvel emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, da Prefeitura desta cidade, em 07.07.2023, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 75,45, T.S.N.R.: R\$ 16,77, FERM: R\$ 0,84, FUNSEG: R\$ 1,68, FERC: R\$ 8,38 e ISS: R\$ 1,68. Guia do SICASE nº 18236931; dou fé. Paulista/PE, 20 de julho de 2023. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.CGL07202302.00422**. Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).

AV-6 - 56895 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 221968, do Protocolo Eletrônico, em 12.07.2023 - Nos termos do requerimento datado de 30.05.2023, recebido pela plataforma e-intimacao (ONR), feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, representada por seu procurador substabelecido, Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em virtude dos Devedores Fiduciantes, Alison Ferreira do Vale e Glaucilene da Silva Ferreira, já qualificados, não terem purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, após terem sido intimados através do Edital, publicado eletronicamente em 26.01.2023, 27.01.2023 e 30.01.2023 no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, conforme certidão datada de 27.02.2023 feita por esta Serventia, acompanhada das publicações do Edital, atribuindo-se a presente consolidação o valor de R\$ 127.996,11; avaliação fiscal do imóvel R\$ 160.000,00; emitida a DOI; foi apresentada e nesta Serventia fica arquivada a Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 031.696, extraída do processo nº 102022.23.2, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em data de 30.06.2023, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.200,00, em data de 23.05.2023. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 2e44.278c.dcce. f022.b5e4.c341.cfce. 3f41.4465.e6ca (Caixa Econômica Federal); fbdc.0c8c.b921. 431e.1c6a.5bf5.2ac0. c853.ea5f.9c48 (Alison Ferreira do Vale); e, cf9c.6bca.8aa6. 97fe.42c8.19b2.98d6. 636c.0792.3aa9 (Glaucilene da Silva Ferreira). Emol.: R\$ 728,23, T.S.N.R.: R\$ 319,99, FERM: R\$ 8,09, FUNSEG: R\$ 16,18, FERC: R\$ 80,91 e ISS: R\$ 16,18. Guia do SICASE nº 18017562 (protocolo nº 221049); dou fé. Paulista/PE, 20 de julho de 2023. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.TJJ07202302.00423**. Consulte autenticidade em



## 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08  
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - [www.1snrpaulista.com.br](http://www.1snrpaulista.com.br)

[www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R\$ 42,59 e a T.S.N.R. R\$ 8,52, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1211/2022, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 23.12.2022; FERC R\$ 4,26, Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 11% dos emolumentos; ISS R\$ 0,85, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. Acrescido de 1% dos emolumentos brutos para o FERM - Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e 2% para o FUNSEG - Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0077552.TEI07202302.00471 - 20/07/2023. Consulte a autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14/08/2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. **CERTIDÃO DIGITAL ASSINADA ELETRONICAMENTE**. Eu, Rosangela Prazeres da Silva, Escrevente Autorizada, a elaborei.

Paulista, 20 de julho de 2023

EVERALDO FERNANDES NEVES  
Escrevente Substituto

Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Selo: 0077552.TEI07202302.00471  
Data: 20/07/2023 11:04:12  
Consulte autenticidade em  
[www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)







## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EJPC8-7C37V-V5NSZ-GJXXQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Everaldo Fernandes Neves (CPF 698.349.544-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EJPC8-7C37V-V5NSZ-GJXXQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>